



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 352/2019**

(Protocolo TRT nº 11.760/2019)

João Pessoa/PB, 15 de agosto de 2019.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT GP nº 166/2019,

**RESOLVE**

**Arbitrar** o pagamento de **1 e 1/2 (uma e meia)** diária para ressarcimento de despesas ao servidor **WILSON QUIRINO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 245.174.835, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, em razão de seu deslocamento de João Pessoa/PB à cidade de Cabaceiras/PB, no dia 29/08/2019, com retorno previsto para o dia 30/08/2019.

O servidor irá apresentar a palestra "Projeto Fortalecer a Política de Atendimento aos Direito da Criança e Adolescente" na cidade destino, conforme autorização constante no Protocolo TRT nº 9.138/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA**  
Diretor-Geral Substituto